



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 051/2017  
De 26 de janeiro de 2017

**“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS  
CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE”**

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam autorizados os agentes Amarílio Domingues Ferreira - Secretário de Administração e Finanças e Luiz André Di Nallo - Secretário de Governo e Planejamento, para juntamente com o Prefeito Sérgio Fornasier, assinarem os documentos referentes às contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, CNPJ-19.982.124/0001-48, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
ENDOSSAR CHEQUE  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO  
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO  
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



§ Único - Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, duas assinaturas dentre os agentes acima citados.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Amarílio Domingues Ferreira - Secretário de Administração e Finanças, para em conjunto com o servidor Hugo Rocha, ocupante do cargo efetivo de Caixa, efetuarem via internet a movimentação financeira das contas do referido Fundo.

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-  
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de janeiro de 2017.

  
SÉRGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DI NALIO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento